



Declarada de Utilidade Pública
Lei Nº 7240 de 10/05/1991

**ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”**

Av. Pádua Dias, 11 – CEP 13418-900 – Piracicaba, SP – Brasil.

Fone (19) 3429-4342 – Fone/Fax (19) 3435-7273

<http://www.adealq.org.br> e-mail: adealq@usp.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
– ELEIÇÕES 2017 –
DIRETORIA EXECUTIVA**

Nos termos do Estatuto da Associação dos Ex-Alunos da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, em seu Capítulo VI, artigo 26, convocamos os Senhores Associados para participarem da eleição da Diretoria Executiva (Gestão 2018/2021), que se realizará nos dias 30 de novembro a 02 de dezembro de 2017 nos seguintes horários (horário de Brasília): das 10:00h (dez horas) às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos) no dia 30 de novembro (quinta-feira), das 08:00h (oito horas) às 16:30 h (dezesesseis horas e trinta minutos) no dia 01 de dezembro (sexta-feira) e das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) no dia 02 de dezembro de 2017 (sábado), na sede da ADEALQ, à Avenida Pádua Dias, 11, no município de Piracicaba, Estado de São Paulo. Será possível também a votação à distância, pelo site da ADEALQ (www.adealq.org.br), das 10:00h (dez horas) do dia 30 de novembro até as 12:00 h (doze horas) do dia 02 de dezembro de 2017.

Informamos aos interessados em se candidatar à disputa de um cargo da Diretoria Executiva que as suas inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, na sede da ADEALQ, a partir do dia 14 de novembro de 2017 (quarta), das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:30h (treze horas e trinta minutos) às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos), de segunda a sexta-feira, no horário de Brasília. As inscrições poderão ser realizadas até as 10:00h (dez horas) do dia 23 de novembro de 2017 (quinta-feira), conforme Artigo 26 do Estatuto.

Vale ressaltar que, de acordo com o Artigo 25 §2º do Estatuto da Associação dos Ex-Alunos da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, os membros da Diretoria Executiva não poderão acumular cargos do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo, nem da Comissão Eleitoral.

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

Antony Hilgrove Monti Sewell
Presidente da ADEALQ